



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández-CELFCENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Utilidade Pública – Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria Telefax: (38) 3221-4466 – Geral: 3221-3206 ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiuva/MG Fone: (38) 3251-5783

E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br e cembocmoc@hotmail.com

EDITAL Nº 01/2022

LEVANTAMENTO DE APTIDÃO ARTÍSTICO - MUSICAL PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNÁNDEZ EM MONTESCLAROS – VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS A PARTIR DE 15 ANOS, QUE ESTEJAM CURSANDO OUTENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

A diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Levantamento de Aptidão Artístico-Musical das vagas remanescentes, referente ao **preenchimento de vagas para o ano letivo de 2022**, em Montes Claros, para os **CURSOS TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL - CLARINETE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, PIANO, SAXOFONE, TECLADO, TROMPETE, VIOLÃO, VIOLINO e VIOLONCELO, CURSO TÉCNICO EM CANTO e CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES.**

Os cursos técnicos têm por objetivo preparar técnicos em Canto, Instrumento Musical e Design de Interiores, para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme Legislação vigente.

1 DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Para os cursos de Instrumento Musical, Canto e Design de Interiores, poderá se inscrever qualquer interessado **que esteja cursando ou que tenha concluído o Ensino Médio na escola regular**, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.2 A classificação e matrícula dos aprovados no teste de aptidão obedecerão rigorosamente aos critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.
- 1.3 Para a matrícula no turno NOTURNO os alunos deverão ter 18 anos completos. Também será permitida a matrícula de menores de 18 anos que comprovem participação em programas de menor aprendiz ou que apresentem declaração de autorização dos Pais ou Responsáveis (modelo cedido pelo Conservatório).

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1** As inscrições serão realizadas a partir das 7:00 do dia **18/03/2022** (sexta-feira) até às 20:00 do dia **23/03/2022** (quarta-feira), por meio de preenchimento de formulário na secretaria do Conservatório, respeitando os horários de funcionamento da escola.
- 2.2** Ao inscrever-se, o candidato optará pelo **TURNO** no qual estudará.
- 2.2.1** A troca de turno somente será permitida se houver vaga.
- 2.3** O candidato poderá inscrever-se para dois cursos, podendo **efetivar matrícula somente em um**, caso aprovado.
- 2.4** O candidato que prestar informações falsas, cujo ato é crime e passível de processo legal, será eliminado do processo e terá sua inscrição cancelada.
- 2.5** No ato do preenchimento do formulário, o candidato deverá:
- 2.5.1** Informar o curso e turno que pretende estudar no Conservatório.
- 2.5.2** Entregar cópia legível de laudo médico atualizado para candidatos com Necessidades Educacionais Especiais.
- 2.5.3** Para o curso de Canto entregar cópia legível de laudo médico atual do OTORRINOLARINGOLOGISTA ou FONOAUDIÓLOGO, comprovando estar apto a exercer as atividades vocais específicas do curso.

3 DOS CURSOS E DAS PROVAS

- 3.1** As provas serão realizadas conforme especificidades de cada curso e avaliadas por banca composta por professores do curso pretendido.
- 3.2** No Levantamento de Aptidão Artístico Musical serão distribuídos 100 (cem) pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.
- 3.2.1** Serão classificados e autorizados para a matrícula os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os candidatos aprovados nos cursos que não tiver disponibilidade de vagas imediatas serão classificados para **reserva de vagas**.
- 3.3** A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada com base no conteúdo programático disponível neste edital.

3.4 CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

3.4.1 O Curso oferece turmas no turno Vespertino e Noturno. Tem duração de dois anos, com aulas de segunda-feira a sexta-feira.

3.4.2 Ao concluir o Curso de Design de Interiores, o técnico estará apto a:

- Elaborar, planejar e organizar projetos de interiores a partir das normas da ABNT;
- Desenhar e projetar mobiliários diversos;
- Executar perspectivas de objetos e ambientes interiores;
- Demonstrar conhecimentos das etapas de um projeto arquitetônico e de interiores;
- Elaborar, planejar e organizar projetos paisagísticos para espaços interiores residenciais e comerciais;
- Aplicar tecnologias de softwares na elaboração de projetos de interiores;
- Reconhecer os fundamentos da linguagem visual aplicados à elaboração de projetos de design de interiores;
- Conhecer a teoria para discussão e reflexão da ética como valor de conduta na sociedade e no exercício profissional;
- Identificar os movimentos artísticos, estilos e suas influências no design de interiores;
- Reconhecer, analisar e aplicar tanto materiais quanto técnicas de revestimento.

3.4.3 Infraestrutura Oferecida pela Escola para o Curso de Design de Interiores

- Laboratório com dez computadores para as aulas de informática;
- Oficinas estruturadas com mesas e pias para as disciplinas da área artística;
- Sala de aula estruturada com pranchetas individuais para os projetos e desenhos que deverão ser feitos manualmente nas disciplinas da área técnica como: Representação Técnica, Projeto de Móveis, Paisagismo, Perspectiva, Projeto de Interiores e Prática Aplicada.

3.4.4 Levantamento de Aptidão Artística

3.4.4.1 As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.4.4.2 A seleção será realizada no dia **26/03/2022 (sábado)** em caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO e NOTURNO realizarão a seleção a partir das 14:00.

3.4.4.3 O tema das questões da Prova será baseado no Conteúdo Programático disponível neste edital.

3.4.5 Conteúdo Programático para a Prova

- Conceitos básicos geométricos: ponto, reta e plano. Retas paralelas, concorrentes e reversas. Círculo e esfera. Linhas e tipos de linhas: retas, curvas, vertical, horizontal, diagonal.
- Figuras planas e área de figuras planas: triângulo, retângulo e quadrado.
- Projeções ortográficas: vistas frontal, lateral e superior.
- Sólidos geométricos: pirâmide, cubo, cilindro, prisma.
- Conceitos básicos de plantão de projeto arquitetônico: aberturas e leitura de ambientes. Noções básicas de altura, largura e profundidade em elementos estruturais.
- Noções básicas de desenho artístico:
 - A) Luz, sombra e esfumado;
 - B) Composição artística: distribuição dos elementos no espaço, primeiro e segundo plano, proporcionalidade, relação figura fundo;
 - C) Soluções criativas explorando formas geométricas;
 - D) Noções de perspectiva: vista frontal e ¾ (semi-perfil);
 - E) Percepção visual: efeitos das linhas no espaço.

3.4.6 Referências Bibliográficas

- DAMASCENO, Carlos. *Curso de desenho: desenhos realistas*. (A arte de ver parte 1 e 2, p.7-15. Composição para um retrato, pag. 21-31).

- DONDIS, Donis A. *A sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. pag.16-51.

- FERREIRA, Regis de Castro; FALEIRO, Heloína Teresinha; SOUZA, Renata, Fonseca. *Desenho Técnico*. Goiânia, GO; UFG:2008(Vistas ortográficas, p.25-28).

- GOMES, Adriano Pinto. *Desenho arquitetônico Ouro Preto*: IFMG, 2012. (Convenções gráficas: pag.25-27; Etapas do desenho de uma planta baixa: 42-46.) Disponível em:
http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_infra/tec_edific/desen_arq/161012_des_arq.pdf

- HALLAWELL, Philip. *À Mão Livre: Linguagem e as Técnicas do Desenho*. Melhoramentos, 1994, 13ed. (Composição básica: p.15-18; O ponto de fuga: pag.26-28).

-PESCO, Dircelesu; ARNAUT, Roberto Geraldo Tavares. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.(*Geometria Básica: Aula 1. Conceitos básicos* pag.11-17. Aula 12).

3.5 CURSO TÉCNICO EM CANTO

3.5.1 O curso terá duração de três anos, com aulas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos Matutino, Vespertino ou Noturno.

3.5.2 Ao concluir o Curso Técnico de Canto o aluno estará apto a:

- Organizar e realizar recitais individuais e em grupos;
- Atuar como solista ou corista em orquestras sinfônicas e filarmônicas;
- Interpretar canções eruditas em vários idiomas;
- Atuar em óperas como solista ou corista;
- Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções no campo da música.

3.5.3 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

3.5.3.1 As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.5.3.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **Canto**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.5.3.3 A etapa consiste na interpretação pelo candidato de uma das peças relacionadas abaixo:

- Todo azul do mar (Flávio Venturini)
- Serra do luar (Walter Franco–Versão:LeilaPinheiro)
- Onde Deus possa me ouvir (Vander Lee)
- Cantar (Godofredo Guedes)
- As rosas não falam (Cartola)
- Canteiros (Fágner)

3.6 CURSOS TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL: Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversa, Piano, Saxofone, Teclado, Trompete, Violão, Violino e Violoncelo.

3.6.1 Os cursos têm duração de três anos, com aulas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos Matutino, Vespertino ou Noturno.

3.6.2 Ao concluir o Curso Técnico em Instrumento, o aluno estará apto a:

- Organizar e participar de audições e recitais;
- Participar de conjuntos de música erudita (música de câmara) e popular;
- Integrar orquestras sinfônicas e filarmônicas, podendo também, atuar como solista;
- Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções musicais;
- Conhecer a cultura ocidental e mineira, valorizar suas diversas manifestações e difundir a música local e regional.

3.6.3 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

3.6.3.1 As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.3.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para todos os candidatos dos Cursos de **Instrumento**, de caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.4 CURSO TÉCNICO EM CLARINETE

3.6.4.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.4.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **CLARINETE**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.4.2 A prova consiste em etapa única a ser realizada no dia **25/03/2022** com entrevista feita pelos professores da banca com o candidato. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento as peças contidas no link abaixo.

<https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade, auto controle e postura durante apresentação.

3.6.5 CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE

3.6.5.1 As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.5.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **FLAUTA DOCE**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.5.3 O candidato deverá executar o exercício 67 ou 68 do Método para flauta doce soprano “ Helmut Monkemeyer” disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/19UkjVXovCL55qvDQa1prqHUNK-7H6NMc/view?usp=drivesdk>

Em seguida o candidato deverá tocar uma música de livre escolha (popular ou erudita) na flauta doce soprano.

3.6.6 CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSA

3.6.6.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.6.2 Seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **FLAUTA TRANSVERSA**, em caráter eliminatório e classificatório.

- - Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.6.3 A prova consiste em etapa única a ser realizada no dia **25/03/2022**, com entrevista feita pelos professores da banca. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento duas peças:

- Lição 110, página 40 do Método de Flauta Taffanell – Parte1;
- Chorinho Didático nº01 de Altamiro Carrilho.

O método e a música para o teste estão no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão:

Ritmo,afinação,sonoridade,autocontrole e postura durante a apresentação.

3.6.7 CURSO TÉCNICO EM PIANO

3.6.7.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.7.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **PIANO**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.7.2 A prova consiste em etapa única que consta de entrevista e execução de 3 (três) peças . As peças poderão ter nível igual ou superior ao programa sugerido abaixo:

- Um Estudo dos seguintes compositores:

-Bertini:24Estudos Opus29;

-Czerny-Germer:Estudos Escolhidos–
1ºVol.2ªparte.(Opus829, 849,335e636);

-Heller:Estudos opus 45,46ou47;

-Moszkowski:20 Pequenos Estudos Op.91;

–Uma peça de J.S.Bach: 23 Peças Fáceis.

- Uma Peça de Compositor Brasileiro ou Compositor Estrangeiro ou 1(um) Movimento Vivo de Sonata/Sonatina:

-**Sonatinas:**Clementi:Opus36,37ou38;

-Diabelli:Opus168;

-Kuhlau:Opus20,55ou59;

-**Sonatas:**Haydn,Mozartou Beethoven.

-**Compositores brasileiros:** Lorenzo Fernández;Villa-Lobos; F. Mignone; Ernesto Nazareth; Zequinha De Abreu; E.Krieger e outros;

-**Compositores estrangeiros:**

Beethoven,Chopin, Debussy, Grieg, Haendel, Haydn,Mozart,Khatchaturian,Schumann,Tchaykovsky e outros.

3.6.7.4 Os critérios avaliativos serão:

- Fluência,agilidade e segurança na execução;
- Realização das articulações,dinâmicas e pedal;
- Sonoridade,expressividade e clareza do fraseado musical;
- Autocontrole e postura durante a apresentação.

3.6.8 CURSO TÉCNICO EM SAXOFONE

3.6.8.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.7.2 A seleção será realizada no dia **25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **SAXOFONE**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.8.3 A prova consiste em etapa única a ser realizada no dia **25/03/2022**, com entrevista feita pelos professores da banca. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento duas peças:

- Lição 04, página 40 do método *Elementary MethodSaxophoneRubank*;
- Yesterday*–Johnlennon/PaulMcCartney.

O método e a música para o teste estão no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1Ci8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade,autocontrole e postura durante a apresentação.

3.6.9 CURSO TÉCNICO EM TECLADO

3.6.9.1 Levantamento de Aptidão Artístico Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.9.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **TECLADO**, em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.9.3 A prova consiste em etapa única com a execução de:

- Escala de Dó Maior; Acordes maiores – Ré, Fá, Si; Acordes menores – Mi, Sol, Lá.
- Uma música no ritmo balada; uma música no ritmo bossa nova.

3.6.10 CURSO TÉCNICO EM TROMPETE

3.6.10.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.10.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **TROMPETE** em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.10.3 A prova consiste em etapa única com execução das seguintes peças:

- Lição 07, página 25 do método *Elementary MethodCornetRubank*;
- EIPadrino– NiloRota.

O método e a música para o teste estão no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1C8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade,autocontrole e postura durante a apresentação.

3.6.11 CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO

3.6.11.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.11.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **VIOLÃO** em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.11.3 A prova consiste em etapa única onde o candidato deverá escolher uma das peças abaixo para executar.

- Andantino (M.Carcassi) ou
- Espagnoleta (G.Sanz).

-As peças poderão ser substituídas por outras de nível superior às citadas, como também por músicas do gênero popular, sendo solo ou canto acompanhado.

3.6.11.4 As peças citadas podem ser encontradas no livro:
Iniciação ao violão, vol.01, de Henrique Pinto (Editora Ricordi Brasileira, São Paulo, 1978)

A validação das músicas ocorrerá mediante análise da banca examinadora.

Na apresentação das peças serão observados os seguintes critérios: postura, sonoridade, musicalidade e desenvoltura na execução da peça.

3.6.11 CURSO TÉCNICO EM VIOLINO

3.6.12.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.11.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **VIOLINO** em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.12.3 A prova consiste em etapa única com execução do Concerto O. Rieding, op. 36 – 1º movimento Allegro Moderato. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1SISVu6OFjupeyLj4cs4uHQTKHwuOHG9n/view?usp=drivesdk>

- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de um estudo do Método Hans Sitt (a partir do estudo nº 5 – vol. 1). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1SmgjpTG6XEt-Jm4h444eBIZjdUlodjpY/view?usp=drivesdk>

O candidato também deverá tocar uma escala de duas oitavas com arpejo.

3.6.13 CURSO TÉCNICO EM VIOLONCELO

3.6.13.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições para as provas serão realizadas no Conservatório das 7:00 do dia **18/03/2022** até as 20:00 do dia **23/03/2022**, respeitando os horários de funcionamento da escola.

3.6.13.2 A seleção será realizada no **dia 25/03/2022 (sexta-feira)**, para candidatos do Curso de **VIOLONCELO** em caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno MATUTINO realizarão a seleção a partir das 8:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão a seleção a partir das 14:00.
- Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão a seleção a partir das 19:00.

3.6.13.3 A prova consiste em etapa única com:

- Execução de uma música do método Suzuki, volume 3 .
- Execução de um estudo do Método Dotzauer juntamente com escala e arpejo.
- **Um movimento** de dança das 6 Suítes de.S.Bach,Suítes para Violoncelo. **Livre escolha.**

Material de apoio:

<https://drive.google.com/drive/folders/1rIU9N3mnGBCbSh6LwhBvucpHxwdRrz6>

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

- No Curso de Design de Interiores, terá prioridade o candidato de idade maior, persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na segunda etapa do processo seletivo.
- Nos outros Cursos Técnicos terá prioridade o candidato de idade menor (15 anos completos **até 31/03/2022**).

5 DOS RESULTADOS

O resultado do levantamento de aptidão será divulgado no site do Conservatório no dia **30/03/2022 (quarta-feira)**.

Fica o candidato responsável por acompanhar os resultados e realizar a matrícula conforme as orientações deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 A interposição de recurso poderá ser feita somente pelo (a) candidato(a) (se maior) ou seus pais ou responsáveis (se menor), ou procurador instituído em ambos os casos, mediante apresentação do comprovante de identidade ou registro civil e número de inscrição do reclamante.

6.2 O recurso deverá ser elaborado através de formulário próprio, disponível no site do CELF e enviado para o e-mail **cemlorenzofernandezcontato@gmail.com**

6.3 O prazo máximo para interposição de recurso será de 02 (dias) úteis após a realização do teste, quando a reclamação se referir ao Levantamento de Aptidão; e 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação, quando a reclamação se referir à classificação do reclamante.

6.4 A Diretora do Conservatório, em consenso com o Serviço Pedagógico e a Coordenação de cada Curso, terá o prazo máximo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à data do protocolo do recurso para emitir o parecer final.

6.5 É vedada a interposição de pedido de revisão de provas.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Para os candidatos classificados dos Cursos Técnicos/2022 até o limite de vagas remanescentes oferecidas, a matrícula será realizada de **30/03/2022** (quarta-feira) a **05/04/2022** (terça-feira).

7.2 A matrícula será efetuada seguindo as orientações das autoridades sanitárias, **no Conservatório**, de acordo com a situação da pandemia do COVID-19 no município e Estado de Minas Gerais.

7.3 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia **legível** Carteira de identidade e CPF;
- Cópia **legível** da Certidão de Nascimento **ou** Casamento;

- Cópia **legível** de Histórico Escolar **ou** Declaração escolar **ou** Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia legível de comprovante de residência;
- **Para candidatos com Necessidades Educacionais Especiais:** Atestado médico (**laudo**) e **PDI da escola regular**, caso esteja matriculado, para comprovação da necessidade alegada no ato da inscrição;

7.4 Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos exigidos.

7.5 O (A) candidato (a) que não efetivar sua matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, e **a vaga será disponibilizada ao candidato da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação no teste.**

7.6 O (A) candidato(a) matriculado(a) deverá cursar obrigatoriamente todas as **Disciplinas curriculares** de cada ano, determinadas no Plano Curricular de cada curso, conforme quadros a seguir:

**QUADRO
CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM
DESIGN
DE
INTERIORES**

DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			TOTAL
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Percepção e Forma	04	160	133:20				133:20
Expressão Gráfica	04	160	133:20				133:20
História e Análise Críticas das Artes	02	80	66:40				66:40
Representação Técnica	04	160	133:20				133:20
Perspectiva	02	80	66:40				66:40
Materiais e Técnicas de Revestimento	02	80	66:40				66:40
Informática Aplicada ao Design I	02	80	66:40				66:40
Teoria do Design				01	40	33:20	33:20
Informática Aplicada ao Design II				02	80	66:40	66:40
Oficina de Criação				02	80	66:40	66:40
Projetos Interiores				04	160	133:20	133:20
Projeto de Móveis				02	80	66:40	66:40
Paisagismo				02	80	66:40	66:40
Empreendedorismo/Produção Cultural				01	40	33:20	33:20
Prática Aplicada				02	80	66:40	66:40
CHT	21	840	666:40	16	640	533:20	1200:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSOTÉCNICO EM CANTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1ºANO			2ºANO			3ºANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar / Cantar	Canto	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Solfejo para Canto	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Canto coral e Noções de Regência	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Conjunto vocal de câmara							01	40	33:20	33:20
	Dicção e Declamação	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Lírica										
	Instrumento Complementar - Piano	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
Saber ouvir	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
Entender / criar	Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
Complementar	Oficina de Múltiplos							02	80	66:40	66:40
	Produção Cultural e Empreendedorismo							01	40	33:20	33:20
	Atividade Artística				01	40	33:20	01	40	33:20	66:40
	Complementar (Noções de Artes Cênicas)										
	CH T	09	360	300:00	11	440	366:40	10	400	333:20	1000:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar/ Cantar	Instrumento	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Leitura à 1ª Vista	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Prática de Conjunto	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Prática de Orquestra/ Música de Câmara							02	80	66:40	66:40
Saber ouvir	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
	Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
Entender/ criar	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
	Oficina de Multimídia							02	80	66:40	66:40
Complementar	Produção Cultural e Empreendedorismo							01	40	33:20	33:20
	Atividade Artística	01	40	33:20							33:20
	Complementar (Nóções de Artes Cênicas)										
	CH T	09	360	300:00	09	360	300:00	10	400	333:20	933:20

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A inscrição do candidato no Levantamento de Aptidão Artístico-Musical implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas neste edital e na Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam o Regimento do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.
- 1.2 Será automaticamente eliminado (a), em qualquer época, o aluno que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 1.3 Conforme acordado e aprovado pelo Colegiado Escolar é obrigatório **a apresentação do cartão de identificação** para acesso às dependências do Conservatório e, para os menores, o uso do **uniforme**. Esta medida tem por objetivo **a segurança de alunos e funcionários desta instituição**.
- 1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar, respaldados pela Legislação vigente.

Montes Claros, 18 de março de 2022.

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES							
DISCIPLINAS	1ºANO			2ºANO			TOTAL
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Percepção e Forma	04	160	133:20				133:20
Expressão Gráfica	04	160	133:20				133:20
História e Análise Crítica das Artes	02	80	66:40				66:40
Representação Técnica	04	160	133:20				133:20
Perspectiva	02	80	66:40				66:40
Materiais e Técnicas de Revestimento	02	80	66:40				66:40
Informática Aplicada ao Design I	02	80	66:40				66:40
Teoria do Design				01	40	33:20	33:20
Informática Aplicada ao Design II				02	80	66:40	66:40
Oficina de Criação				02	80	66:40	66:40
Projetos Interiores				04	160	133:20	133:20
Projeto de Móveis				02	80	66:40	66:40
Paisagismo				02	80	66:40	66:40
Empreendedorismo/Produção Cultural				01	40	33:20	33:20
Prática Aplicada				02	80	66:40	66:40
CHT	21	840	666:40	16	640	533:20	1200:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM CANTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1ºANO			2ºANO			3ºANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar/Cantar	Canto	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Solfejo para Canto	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Canto coral e Noções de Regência	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Conjunto vocal de câmara							01	40	33:20	33:20
	Dicção e Declamação	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Lírica										
	Instrumento	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
Saber Ouvir	Complementar-Piano										
	História da Música e	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
Entender /criar	Apreciação Musical										
	Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
Complementar	Oficina de Múltiplos Meios							02	80	66:40	66:40
	Produção Cultural							01	40	33:20	33:20
	Empreendedorismo										
	Atividade Artística				01	40	33:20	01	40	33:20	66:40
	Complementar (Noções de Artes Cênicas)										
	CHT	09	360	300:00	11	440	366:40	10	400	333:20	1000:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1ºANO			2ºANO			3ºANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar/Cantar	Instrumento	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Leitura à 1ª Vista	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Prática de Conjunto	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Prática de Orquestra/ Música de Câmara							02	80	66:40	66:40
Saber ouvir	História da Música e	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
	Apreciação Musical										
Entender /criar	Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
	Oficina de Mídias							02	80	66:40	66:40
Complementar	Produção Cultural							01	40	33:20	33:20
	Empreendedorismo										
	Atividade Artística	01	40	33:20							33:20
	Complementar (Noções de Artes Cênicas)										
	CHT	09	360	300:00	09	360	300:00	10	400	333:20	933:20





















